

MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

DECRETO Nº 964/2013,

De 02 de outubro 2013.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS),
CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 417/2012
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS...**

O **Prefeito Municipal de Paulistânia**, Estado de São Paulo, **DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), que correrá por conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0002.2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA ECONÔMICA

15 – 3.3.90.39.00-01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – R\$ 5.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.02 – ASSESSORIA TECNICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0002.2.002 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA TECNICA

CATEGORIA ECONÔMICA

20 – 3.3.90.39.00-01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – R\$ 5.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 – ADMINISTRAÇÃO INTERNA

UNIDADE EXECUTORA: 02.02.01 – ADMINISTRAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0003.2.004 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA ECONÔMICA

27 – 3.3.90.39.00-01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – R\$ 5.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 – EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE EXECUTORA: 02.03.01 – ENSINO REC. PROP. E CONVENIOS - INFANTIL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.365.0004.2.005 – MANUTENÇÃO ENSINO REC. PROP. E CONVENIOS – INFANTIL

CATEGORIA ECONÔMICA

34 – 3.3.90.30.00-01 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 5.000,00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 – EDUCAÇÃO DE CULTURA

UNIDADE EXECUTORA: 02.02.07 – ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

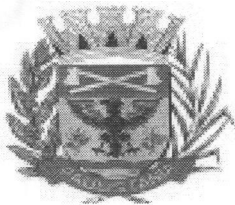
27.813.0004.2.011 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER

CATEGORIA ECONÔMICA

58 – 3.3.90.30.00 – 01 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 4.000,00.

612 – 3.3.90.36.00 – 01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FISICA – R\$ 3.000,00.

60 – 3.3.90.39.00 – 01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FISICA – R\$ 8.000,00.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

Artigo 2º - Os recursos para atender a abertura deste crédito suplementar, contará com a anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 – DEPTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE EXECUTORA: 02.06.03 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

18.541.0006.2.029 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CATEGORIA ECONÔMICA

133 – 3.1.90.11.00 – 01 – VENCTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOA CIVIL – R\$ 15.000,00

134 – 3.1.90.30.00 – 01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 5.000,00

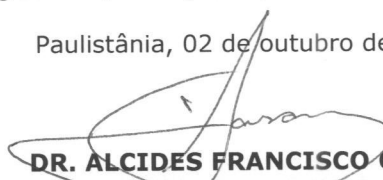
135 – 3.3.90.30.00 – 01 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 5.000,00.

138 – 4.4.90.52.00 – 01 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 10.000,00.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

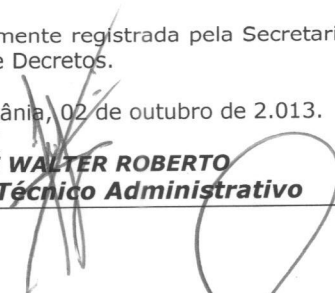
Paulistânia, 02 de outubro de 2.013.


DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO:

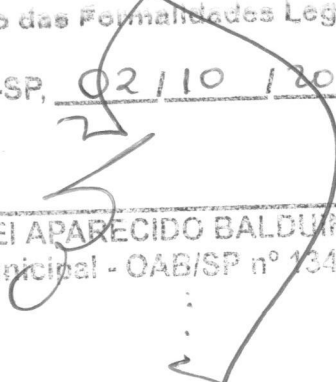
O presente Decreto foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 964/2013, em fls. 27, no 3º Livro de Registro de Decretos.

P M de Paulistânia, 02 de outubro de 2.013.


JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo

DFL - Dentro das Formalidades Legais.

Paulistânia-SP, 02/10/2013.


CLAUDINEI APARECIDO BALDUNO
Jurídico Municipal - OAB/SP nº 134.111